

PORTARIA N.TC-120/2020

Designa servidores para atuarem como representantes do Tribunal de Contas de Santa Catarina na Força-Tarefa constituída pela Portaria Conjunta n. 1/MPSC/PC-SC/TCE-SC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar \(Estadual\) 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXIX, da [Resolução nº TC-6, de 03 de dezembro de 2001](#); e

considerando a [Portaria Conjunta n. 1/MPSC/PC-SC/TCE-SC](#), que instaurou a Força-Tarefa para atuação do Ministério Público de Santa Catarina, Tribunal de Contas do Estado e Polícia Civil, para apuração criminal e administrativa dos fatos envolvendo o processo SES 37070/2020 e seus desdobramentos, incluindo procedimentos conexos e correlatos;

considerando a necessidade deste Tribunal de Contas do Estado designar servidores para atuarem na Força-Tarefa, a fim de contribuírem com as investigações;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, sem ônus para os cofres públicos, para atuarem como representantes do TCE/SC na Força-Tarefa instaurada pela Portaria Conjunta n. 1/MPSC/PC-SC/TCE-SC:

I – Leonice da Cunha Medida, matrícula 4507860, Assessora do Gabinete do Conselheiro Herneus de Nadal, relator do processo @RLI 20/00179260;

II – Marcelo Brognoli da Costa, matrícula 4506391, Diretor Geral de Controle Externo;

III - Denise Regina Strucker, matrícula n. 4510054, Diretora de Licitações e Contratações;

IV – Nilsom Zanatto, matrícula n. 4508220, Diretor de Informações Estratégicas; e

V – Sidney Antônio Tavares Júnior, matrícula n. 4508653, Diretor de Contas de Gestão.

VI - Leandro Granemann Gaudêncio, matrícula n. 4511816 da Diretoria de Contas de Gestão; ([Redação dada pela Portaria n. TC-129/2020, publicada no DOTC-e nº 2907, de 01/06/2020](#))

VII - Flávia Leitis Ramos, matrícula n. 4510470, da Diretoria de Contas de Gestão; ([Redação dada pela Portaria n. TC-129/2020, publicada no DOTC-e nº 2907, de 01/06/2020](#))

VIII – Maximiliano Mazera, matrícula n. 4509587, da Diretoria de Contas de Gestão; e ([Redação dada pela Portaria n. TC-129/2020, publicada no DOTC-e nº 2907, de 01/06/2020](#))

IX – Marcel Damato Belli, matrícula n. 4511670, da Diretoria de Informações Estratégicas. ([Redação dada pela Portaria n. TC-129/2020, publicada no DOTC-e nº 2907, de 01/06/2020](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurarem os trabalhos da Força-Tarefa.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 19.05.2020.